RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 073/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO № 060/2023.

RESULTADO FINAL

PREGÃO PRESENCIAL № 001/2023

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e filtros para manutenção dos veículos pertencentes a frota, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia.

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para aquisição de pneus e equipamentos para manutenção dos veículos pertencentes a frota, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia.

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE Nº 062/2023

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO nº 25 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.450,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.





ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 060/2023, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de combustível

tipo gasolina comum e diesel S10, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores

Ourolândia/BA.

Contratado: AUTO POSTO DE OUROLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

05.794.580/0001-50

Prazo de Vigência: 03/07/2023 até 31/12/2023.

Valor Total: R\$ 27.989,90 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e nove

reais e noventa centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que figue à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 03 de julho de 2023.

Givanicio Cavalcante de Lima Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia





Ourolândia - Bahia, 03 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023 EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2023

Processo Administrativo: 073/2023. Contrato 062/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. Contratada: AUTO POSTO DE OUROLANDIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.794.580/0001-50. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, visando atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia/BA. Vigência: 03/07/2023 a 31/12/2023. Valor: R\$ 27.989,90 (vinte e sete mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 00. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima Presidente da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA/BAHIA CNPJ Nº 63.082.648/0001-74 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

RESULTADO FINAL

A Pregoeira da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - Bahia torna público, e da ciência aos interessados, o **RESULTADO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**, **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei 8.666/93 e 10.520/2002, que objetiva a Contratação de empresa para locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Ba. **EMPRESA VENCEDORA:** ALINE CARVALHO MAIA PINHEIRO LTDA, CNPJ: 08.625.197/0001-66, com o valor de R\$ 132.600,00 (cento e trinta e dois mil e seiscentos reais) referente aos itens 01 e 02. Publicação para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

(Ourolândia – BA, 03 de julho de 2023.	
	GEISA SANTOS BARBOSA	_
	PREGOEIRA	



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de peças, lubrificantes e filtros para manutenção dos veículos pertencentes a frota, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourolândia – Bahia, 07 de julho de 2023.

GEISA SANTOS BARBOSA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 87, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourolândia-BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para aquisição de pneus e equipamentos para manutenção dos veículos pertencentes a frota, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia/Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourolândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail <u>camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com</u>. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

GEISA SANTOS BARBOSA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ourolândia – Bahia, 07 de julho de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 0A57-51FA-50C9-01A6



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 25 DE 03 DE JULHO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 148.450,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLANDIA**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 573 de 02 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$148.450,00 (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao

93.200,00

55.250,00

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria

Total por Ação: 148.450,00

Total por Unidade Orçamentária: 148.450,00

Total Suplementado: 148.450,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0101 - Câmara Municipal de Ourolândia

1.011 - Reequipamento da Câmara Municipal

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente

55.250,00

2.012 - Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

 $3.3.90.36.00\,/\,15000000$ - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

93.200,00 ਵ੍ਰ

Total por Ação: 93.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 148.450,00

Total por Ação:

55.250,00



SEXTA-FEIRA 07 DE JULHO DE 2023 ANO 1 - Nº 20 municipiodigital.com.br/camara/ba/ourolandia



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado:	148.450,00	

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de julho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OUROLANDIA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2023.

José Raimundo Araújo de Souza

Prefeito Municipal CPF: 327.655.505-06 Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 8F32-07D4-8A50-8280.